

CALENDÁRIO DE TRABALHO DA COMISSÃO ELEITORAL 2017

1. 09 a 11/08: Só o presidente mais a suplente Suellen, para recebimento das chapas;
2. 14 a 16/8: Todos os titulares da CE, para análise da documentação das chapas e preparar publicação das chapas;
3. 22 a 25/8: Só o presidente, mais a suplente Suellen, para receber impugnações, comunicar e receber as contrarrazões da publicação das chapas, se houver;
4. 29 a 31/08: Só o presidente, mais a suplente Suellen, para julgamento das contrarrazões da impugnação, se houver;
5. 04 a 08/09: Todos os titulares da CE: Preparação e envio das cédulas eleitorais. Se não houver impugnações, esse período pode ser antecipado de 28/08 a 01/09;
6. 25 a 29/09: Todos os titulares da CE, mais os dois suplentes residentes em Brasília, para acompanhar as eleições, fazer a apuração e proclamar o resultado;
7. 03 a 04/10: Só um membro, para receber impugnações, comunicar e receber as contrarrazões da proclamação do resultado, se houver;
8. 09 a 11/10: Todos os titulares da CE, para análise das impugnações e proclamação do resultado e solicitar a publicação do resultado para o dia 19/10 (se houver impugnações). Se não houver impugnações, este período pode ser antecipado para 04 a 06/10;
9. 23/10: Presidente mais o primeiro Secretário, para dar posse ao presidente eleito.